



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício Nº 611/2021 – GS/SMSU

Ulianópolis/PA, 30 de dezembro de 2021.

À

Secretaria de Administração e finanças

ATT. Sra. Kalitha Sahara Destro Sena

Secretária Municipal de Administração e Finança

Assunto: Solicitação Aditivo de prazo ao Contrato Administrativo nº 20210052.

Sra. Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, tendo em vista que o Contrato Administrativo nº 20210052, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS, se encerrará no próximo dia 31/12/2021, e, considerando que se trata de serviço de prestação contínua que não pode sofrer solução de continuidade.

Solicitamos os bons ofícios dessa estimada Secretaria Municipal de Administração e Finanças – SEMAF, para que viabilize junto a CPL os procedimentos adequados para que a vigência do mencionado Contrato seja prorrogada por mais 12 (doze) meses.

Por oportuno, solicitamos que sejam incluídas, no aditivo que será formalizado, as OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA preconizadas pela Portaria Ministerial nº 1.559/GM/MS, de 01/08/2008, as quais a Contratada já tem ciência e que estão em anexo a este expediente.

Sem mais para o momento, renovamos nossos cumprimentos e nos colocamos à disposição para esclarecimentos sobre a demanda.

ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Secretaria
de Administração

30 DEZ 2021

Prefeitura
Municipal de
Ulianópolis/PA



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

Ofício N°601/2021 – SMSU

Ulianópolis (PA), 29 de dezembro de 2021.

Ao
INSTITUTO SÃO FRANCISCO
ATT. Sr. JUDAS TADEU VIEIRA COUTINHO MENDES

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo nº 20210052

Prezado Senhor;

Cumprimentando-o muito respeitosamente, vimos através desde informar que o Contrato Administrativo nº- 20210052, firmado com vossa senhoria, que tem como objeto a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA ATENDER OS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS", terá seu término no dia 31/12/2021.

Destarte, vimos verificar se vossa senhoria tem interesse em celebrar aditivo de prorrogação de vigência ao mencionado Contrato pelo período de 12 (dose) meses.

Na oportunidade, por motivos de esclarecimentos, de praticidade e celeridade; informamos que serão incluídas, no referido contrato, as cláusulas referentes às obrigações e procedimentos impostos pela Portaria Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008, que "Institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS".

Certos de Vossa compreensão, renovamos nossos cumprimentos e aguardamos resposta ao referido ofício.

Atenciosamente,


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021

*Recbi em
29/12/21*

Janiza Miranda
Instituto São Francisco
Administrativo
CNPJ: 19.422.782/0001-20



Saúde



CNPJ 11.413.842/0001-91

ANEXOS

DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Referente a Portaria Nº 1.559, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.

Art. 10. Cabe à União, aos Estados, aos Municípios e ao Distrito Federal exercer, em seu âmbito administrativo, as seguintes atividades:

- I - Executar a regulação, o controle, a avaliação e a auditoria da prestação de serviços de saúde;
- II - Definir, monitorar e avaliar a aplicação dos recursos financeiros;
- III - Elaborar estratégias para a contratualização de serviços de saúde;
- IV - Definir e implantar estratégias para cadastramento de usuários, profissionais e estabelecimentos de saúde;
- V - Capacitar de forma permanente as equipes de regulação, controle e avaliação; e
- VI - elaborar, pactuar e adotar protocolos clínicos e de regulação.

Ressaltando que o processo de regulação de acesso aos serviços dos serviços hospitalares com as instituições prestadoras de serviços a Secretaria Municipal de Saúde, deverão ser estabelecidos pelo gestor municipal do SUS em conformidade com os fluxos regulatórios já existentes e/ou sistematizando fluxo que se adeque as especificidades do Município.


ADONIAS CORRÊA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 009/2021

Realizado em
29/12/21
Janiza Miranda
Instituto São Francisco
CNPJ: 19.422.782/0001-20
Administrativo

Ulianópolis – PA 29 de Dezembro 2021

Ofício 91/2021

Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis

Ilmo (a) Sr (a) **Adonias Correa da Silva**

MD Secretário Municipal de Saúde de Ulianópolis

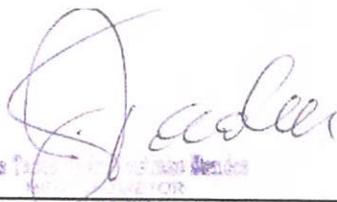
Assunto: Resposta ao Ofício 601/2021 SMSU

Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo respeitosamente, vimos por meio deste manifestar o nosso interesse em celebrar o Aditivo de Prorrogação de Vigência do Contrato Administrativo n **2021/0052** por mais 12 meses.

Ao ensejo reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Judas Tadeu Vieira Coutinho Mendes
PRESIDENTE

Judas Tadeu Vieira Coutinho Mendes

Presidente

Secretaria Municipal de Saúde
Ulianópolis-Pa
PROTOCOLO DE RECEBIMENTOS
Nº _____ / 20 _____ Horas _____
EM 29 / 12 / 21

Responsável